



Termo de Referência n.º 4/2025 - IBRAM/PRESI/SULAM/DIREM

TERMO DE REFERÊNCIA
PARA COMUNICAÇÃO DE ACIDENTE OU EMERGÊNCIA AMBIENTAL
TODAS AS ATIVIDADES
Versão 2025

1. DIRETRIZES GERAIS

Este Termo de Referência possui caráter orientativo e elenca o conteúdo mínimo e os requisitos necessários para a avaliação técnica de ocorrências adversas na operação dos empreendimentos. Lembra-se que acidentes e emergências devem ser previstos no Plano de Atendimento à Emergências. Não é necessário que as informações sejam apresentadas nesse formato, restando importante que todo o conteúdo mínimo para a análise técnica esteja consolidado em documento único.

O Brasília Ambiental poderá, a qualquer momento, solicitar informações complementares, quando julgadas necessárias à análise, visando a melhor instrução do processo de avaliação de impacto ambiental.

O desenvolvimento do documento técnico deve considerar a área pleiteada e por isso basear-se em dados oriundos de levantamentos primários e/ou secundários atualizados, a serem apresentados descritivamente, em tabelas, gráficos, imagens, fotos e mapas, de forma a facilitar a visualização dos dados, os quais deverão ser analisados e apresentados de forma integrada multi e interdisciplinarmente.

2. DADOS GERAIS

Processo de Licenciamento Ambiental n.º:

Responsável:

CNPJ:

Endereço de Atividade:

Coordenadas Geográficas:

Bacia Hidrográfica:

Unidade de Conservação:

Atividade Licenciada:

Data da comunicação:

Licença vigente:

3. INTRODUÇÃO

Explicação básica da dinâmica da ocorrência.

Data do Acidente:

Hora Aproximada:

Coordenadas Geográficas:

Tipo de Acidente:

() Vazamento () Incêndio () Explosão () Rompimento de estrutura () Outro:

4. SUBSTÂNCIAS E FONTES

Substância(s) envolvida(s):

Quantidade liberada:

Classe de perigo:

Inflamável Tóxico Corrosivo Outro:

Fonte do Acidente:

Tanque de armazenamento Tubulação/válvula Transporte (caminhão, navio, etc.) Equipamento defeituoso

Fator natural (enchente, terremoto) Falha operacional/humana Outro:

Causa Presumida ou Identificada:

5. IMPACTOS AMBIENTAIS

Meios afetados:

Solo Água superficial Água subterrânea Biota: Fauna/Flora Ar

Gravidade do Impacto:

Leve Moderado Significativo Crítico

Risco de Dispersão:

Sim Não

Área de Preservação Permanente afetada?

Sim Não

Área estimada impactada (m²):

6. IMPACTOS À POPULAÇÃO

Comunidades afetadas (nome de núcleos urbanos, rurais, quilombolas, etc.) - especificar quantidade estimada.

Colaboradores afetados - especificar quantidade.

Danos à Saúde Pública:

Sim Não – Descrever se houver intoxicações, evacuações, atendimentos médicos

7. RESPOSTA AO ACIDENTE

Ações emergenciais adotadas:

Contenção (barreiras, absorventes) Isolamento da área Evacuação Coleta de amostras
 Outro:

Órgãos acionados:

Defesa Civil-DF CBMDF IBRAM SEMA-DF Outros

8. DOCUMENTAÇÃO ANEXA

Fotografias Vídeos Croquis ou mapas Relatório técnico preliminar Laudos de análise Outro:

9. AVALIAÇÃO DO PLANO DE ATENDIMENTO A EMERGÊNCIA

Avaliar se a ocorrência estava contemplada no Plano de Atendimento a Emergência ou se é necessário revisão deste.

Avaliar se os colaboradores estavam devidamente orientados no momento da ocorrência, com treinamento em dia ou se é necessário um reforço no treinamento.

10. CONCLUSÃO

Concluir com as informações mínimas:

- Se a ocorrência terminou ou ainda está em andamento, a previsão de término de ações emergenciais (**Apresentar nova versão do relatório ao final das ações emergenciais**);
- Se o empreendimento já voltou ao funcionamento normal;
- Se há necessidade de ações de restauração ou mitigação;
- Os impactos ambientais já detectados;
- Se há necessidade de estudos complementares.



Documento assinado eletronicamente por **LOURDES MARTINS DE MORAIS - Matr.1660445-8, Diretor(a) de Emergência, Riscos e Monitoramento**, em 14/07/2025, às 08:53, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **175972156** código CRC= **DCFB7D08**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
SEPN 511, BLOCO C - Bairro Asa Norte - CEP 70750-543 - DF
Telefone(s):
Sítio - www.ibram.df.gov.br